



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1389/2005



Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade fiscal;

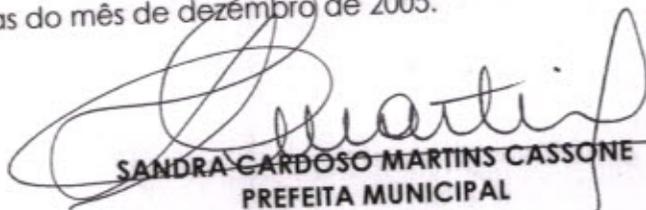
D E C R E T A :

Art 1º. Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais a partir de 19 de dezembro de 2005 à 06 de Janeiro de 2006, em virtude do fechamento do exercício de 2005.

Parágrafo Único - O disposto no caput não se aplica aos serviços de atendimento médico, assim, como aqueles que por sua natureza não permitam submissão a regime de fixação de recesso.

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2005.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
PREFEITA MUNICIPAL